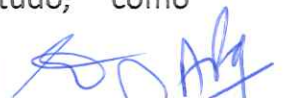


Ata da 691ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba - CMESO.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h04, realizou-se, em formato híbrido, a seiscentésima nonagésima primeira - 691ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba – CMESO, em formato presencial, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, Sorocaba - SP, com transmissão simultânea pelo canal oficial do CMESO no YouTube e participação virtual por meio da plataforma Google Meet, sob a presidência do conselheiro Antônio Rogério Bernardo. **I. EXPEDIENTE. 1. Verificação das presenças.** Constatada a existência de quórum regimental, registrou-se a presença dos(as) conselheiros(as) titulares: Antônio Rogério Bernardo, Flávia Arruda Costa, Tully Vicentin de Almeida, Lauren Delgado Messias Cazerta, Thais Helena de Oliveira Moraes, Paula de Fátima Soares, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto e Rafael Ramos Castellari, e, remotamente, dos Conselheiros Thaís Mirela Andrade Reiss, como secretária da reunião, Liani de Souza Sai, Andréia Schott Meira e Patricia Justo Machado. **2. Aprovação das atas anteriores.** Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da seiscentésima octogésima oitava - 688ª Reunião Ordinária, pela Conselheira Paula de Fátima Soares, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **3. Palavra da Presidência.** Na sequência, passou-se à palavra da Presidência, que apresentou assuntos de interesse do Conselho. O Presidente informou o recebimento de resposta da Secretaria da Educação ao Ofício CMESO nº 5/2026, relacionado à CPL nº 239/2024 e à ata de registro de preços para aquisição de mobiliário escolar. Na resposta, a Secretaria da Educação informou que os questionamentos relacionados aos valores registrados estavam sendo objeto de análise pelos setores técnicos competentes e que estavam sendo realizados estudos para a instauração de novo procedimento licitatório, contemplando a revisão das especificações técnicas, atualização das pesquisas de mercado, análise das condições de fornecimento e dos preços praticados, bem como a reavaliação dos quantitativos e demais parâmetros necessários à instrução do futuro procedimento. **4. Palavra dos Membros.** Após a leitura da resposta, o conselheiro Rafael Ramos Castellari manifestou preocupação com a permanência da questão em fase de estudos, considerando tratar-se de demanda recorrente apresentada ao Conselho, especialmente quanto à disponibilidade de carteiras e cadeiras para os estudantes. Foi discutida a necessidade de obtenção de informações mais precisas sobre a falta de mobiliário nas unidades escolares, tendo sido sugerida a realização de levantamento quantitativo pela Administração Municipal, de modo a identificar as necessidades existentes e subsidiar o planejamento das providências. Também foi ressaltada a importância de relacionar o quantitativo de estudantes matriculados à capacidade física das salas de aula, considerando suas dimensões e os parâmetros estabelecidos para ocupação dos espaços, tendo sido mencionada a necessidade de eventual reavaliação dos critérios de metragem. Ao final da discussão, a Presidência informou que será encaminhado ofício à Secretaria da Educação solicitando levantamento quantitativo relativo às necessidades de mobiliário escolar. Durante o debate, foi ainda aventada a possibilidade de adoção de outras providências caso a questão não seja solucionada, inclusive mediante provocação de outras instâncias competentes, permanecendo, contudo, como



encaminhamento formal a solicitação do levantamento quantitativo. **5. Palavra da Comunidade.** Não houve manifestações. **II. ORDEM DO DIA. 1. Indicação de membros para a composição do CACS/FUNDEB.** Na sequência, foi apresentada solicitação para indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Educação para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, para o mandato de 2027 a 2030. Após consulta aos membros, ficou definida a indicação da Conselheira Flávia Arruda Costa como titular, permanecendo a Conselheira Tully Vicentin de Almeida como suplente. A composição foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada por todos os presentes. **2. Cronograma de recomposição das cadeiras vagas do CMESO - 2º semestre.** Em seguida, foi retomada a discussão acerca da composição do Conselho Municipal de Educação e das vagas ainda não preenchidas. Foi relatada reunião realizada com o novo Dirigente de Ensino, ocasião em que foi apresentada a preocupação do Conselho quanto à ausência de representação do magistério estadual. Foi informado que a aposentadoria da representante anteriormente indicada havia gerado a necessidade de recomposição e que a Diretoria de Ensino avaliaria a forma de preenchimento da vaga, inclusive mediante eventual convocação de novos representantes. Também foi informado que publicação anterior destinada ao preenchimento de vagas não havia recebido inscrições suficientes, sendo considerada necessária a realização de novo processo de recomposição, já contemplando, sempre que possível, vagas cujo término de mandato estivesse próximo. Foram mencionadas as vagas de suplente do segmento de Ensino Superior, de titular e suplente da Educação Infantil – segmento particular, de titular e suplente do Ensino Profissional e de suplente de Supervisor de Ensino da Rede Municipal, além das vagas de suplência com término de mandato previsto para dezembro de 2026. Foi informado que a vaga referente à supervisão de ensino municipal poderia ser solucionada mediante os procedimentos próprios da Secretaria da Educação. Ficou encaminhada a elaboração de novo edital para recomposição das vagas, com previsão de apresentação do respectivo cronograma em reunião subsequente e posterior publicação sob responsabilidade da conselheira Thaís Mirela Andrade Reiss. **3. Reorganização das deliberações CMESO.** Na continuidade, a Presidência apresentou levantamento das Deliberações do Conselho Municipal de Educação, contendo seus respectivos assuntos e situação de vigência, com o objetivo de promover uma análise sistemática dos atos normativos expedidos pelo Conselho. Foi proposta a realização de trabalho pelas Câmaras do CMESO, a partir do material disponibilizado no Drive, para verificar a pertinência da manutenção, atualização, reformulação ou revogação das deliberações, especialmente diante das alterações ocorridas na legislação educacional ao longo dos anos. Os membros concordaram com a realização do trabalho de forma gradual, distribuindo-se as deliberações entre as Câmaras para análise e posterior encaminhamento ao Plenário. Foram discutidas, preliminarmente, as matérias a serem analisadas pelas diferentes Câmaras, considerando a pertinência temática de cada deliberação. Na sequência, foi apresentada a composição das Câmaras do Conselho, tendo sido indicada a seguinte organização: Câmara de Ensino Fundamental, composta pelos Conselheiros Paula de Fátima Soares, Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin, Rafael Ramos Castellari e Thaís Mirela Andrade Reiss; Câmara de Educação Infantil, composta pelos Conselheiros Patricia Justo Machado, Antônio Rogerio Bernardo, Lauren Delgado Messias Gazerta e Thaís Helena de Oliveira Moraes; e Câmara



Todos pela Educação, composta pelos Conselheiros Tully Vicentin de Almeida, Flávia Arruda Costa, Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin, Andréia Schott Meira, Liani de Souza Sai e Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto. Foi retomada a questão da Câmara de Ensino Médio, cuja composição não havia sido efetivada. Durante a discussão, foi apresentada a proposta de retirada da Câmara de Ensino Médio da estrutura das Câmaras do Conselho, condicionada à apreciação e aprovação pelo Plenário. Ficou ajustada a continuidade da distribuição das Deliberações entre as Câmaras, para análise individual e posterior apresentação dos resultados ao Plenário. Foi discutida, ainda, a necessidade de estabelecer prazo para o desenvolvimento dos trabalhos de revisão das Deliberações, considerando a agenda das reuniões subsequentes e os demais assuntos previstos. Também foram tratados aspectos relacionados à organização da prestação de contas e à disponibilização de documentos e links para consulta, tendo sido sugerida a utilização de QR Code para facilitar o acesso às informações e aos documentos correspondentes. Encerrada a pauta inicialmente prevista para a ordem do dia, a Presidência abriu espaço para manifestações dos membros. Na palavra dos membros, foi apresentada pelo conselheiro Rafael Ramos Castellari questão relacionada à Instrução Normativa da Secretaria da Educação que disciplina a substituição do Diretor de Escola pelo Vice-Diretor em situações de afastamento do titular. Foi manifestada preocupação quanto à possibilidade de a substituição permanecer por período indeterminado, até o retorno ou nova designação do Diretor, independentemente do interesse do servidor ocupante da função de Vice-Diretor. Durante a discussão, foram levantados aspectos relacionados à autonomia dos cargos, à existência de mecanismos de atribuição e substituição já utilizados pela rede municipal e à possibilidade de estabelecimento de prazo determinado para a substituição, com posterior realização de nova atribuição. Os conselheiros discutiram também os possíveis impactos da permanência prolongada da substituição para o servidor e para a organização da unidade escolar, ressaltando a importância de que eventual alteração normativa preserve a continuidade do atendimento e não gere prejuízo à comunidade escolar. Foi ressaltado que compete à Secretaria da Educação avaliar a legalidade, conveniência e oportunidade de eventual alteração da normativa, cabendo ao Conselho Municipal de Educação apresentar questionamentos e demandas relacionadas à política educacional e à organização da rede. Após as manifestações, ficou encaminhado que o Conselheiro Rafael Ramos Castellari elaborará proposta de questionamento à Secretaria da Educação, a ser posteriormente apreciada pela Presidência e encaminhada aos setores competentes, especialmente para avaliação da área de Recursos Humanos, acerca da possibilidade de revisão da normativa. O encaminhamento deverá considerar a possibilidade de estabelecimento de período determinado para a substituição, com posterior atribuição da função, preservando-se a continuidade do atendimento e os interesses da comunidade escolar. Durante a discussão, também foi ressaltado que eventual revisão da normativa deverá considerar as experiências observadas desde sua edição, tendo sido mencionado que a Instrução Normativa está em vigor desde abril de 2025 e que sua aplicação ao longo desse período possibilita a identificação de eventuais necessidades de adequação. **III. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h15. Para constar, eu, Thaís Mirela Andrade Reiss, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

demais membros, nos termos regimentais. Sorocaba, 11 de agosto de 2026.

Thais *Pereira* *Romero* *Leal*

[Signature]